

Processo nº 8506429-44.2020.8.06.0000

Assunto: Contrato nº 14/2020, a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e a Mais Serviços Ltda.

R.h.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de assistência médica preventiva e curativa aos servidores do Poder Judiciário cearense, por meio dos profissionais enfermeiros, médicos, fonoaudiólogo e nutricionista, aprovo o parecer da Consultoria Jurídica, que passa a integrar esta decisão e autorizo a contratação de remanescente de serviço, por dispensa de licitação, fundamentado no **Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93** e a formalização do Contrato nº 14/2020, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2020

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará